

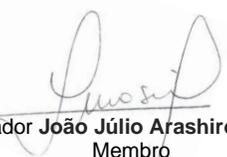
**ATA N º 002/2023, DA REUNIÃO DA CÂMARA DE
CONTROLE INTERNO CRC/MS, REALIZADA NO DIA
17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

1 Às 13H30min horas do dia dezessete do ano de dois mil e três, teve início de forma
2 virtual a 15ª (décima quinta) Reunião da Câmara de Controle Interno, sob a coordenação do
3 Vice - Presidente de Controle Interno o Conselheiro Contador Walter Aparecido Bernegozzi,
4 contando com as presenças dos membros efetivos o Contador João Júlio Arashiro e do
5 Técnico em Contabilidade Hugo David Santana. Os trabalhos foram iniciados na seguinte
6 pauta: **I - ORDEM DO DIA: 1 -** Apreciação e aprovação da **Ata nº 001/2023** da Reunião da
7 Câmara de Controle Interno, realizada no dia 23/01/2023, sendo aprovada por unanimidade,
8 **II – DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS: 1) –** A Câmara de Controle Interno analisou
9 minuciosamente todos os documentos contábeis do Balancete Patrimonial, Balancete
10 Financeiro, Balancete Orçamentário, Demonstração das Variações Patrimoniais e
11 Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados, bem como as Conciliações
12 Bancárias, apuração da cota parte devida ao Conselho Federal de Contabilidade de
13 dezembro/21. Dando sequência, foram apresentadas as Contas do mês de **JANEIRO/23** do
14 Regional, sendo também analisadas todas as peças contábeis constantes da mesma,
15 procedidas às verificações julgadas oportunas no que diz respeito à situação econômica,
16 financeira, orçamentária e ao mérito das despesas, a Câmara de Controle Interno decide
17 **APROVAR POR UNANIMIDADE**, emitindo o Parecer nº 004/2023. A **Câmara de Controle**
18 **Interno** do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso do Sul, analisou a solicitação
19 do Sr. Presidente, quanto à necessidade de efetuar remanejamento no orçamento do exercício
20 financeiro de 2023, para a realização de despesas que serão efetuadas e não há dotações
21 suficientes, sendo necessário a anulação de dotações, no valor de no valor de R\$49.000,00
22 (quarenta e nove mil reais) de acordo com a legislação vigente, verificando os fundamentos
23 apresentados e para atender a legislação vigente, que institui Normas Orçamentárias e
24 Contábeis para o sistema CFC/CRC's, a **Câmara de Controle Interno**, de acordo com a
25 legislação em vigor, em especial a resolução CRC/MS nº 241/22 e o artigo 7º,
26 concomitantemente com os artigos 40, 41 e 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, diante
27 do exposto opina favorável na forma proposta, de acordo com o quadro Demonstrativo de
28 Dotações Suplementadas/anuladas em anexo, emitindo o Parecer nº 004/2023. A **Câmara de**
29 **Controle Interno** do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, examinou
30 os documentos e peças contábeis que lhe foram apresentados: **Balanco Patrimonial,**
31 **Comparado, Financeiro e Orçamentário do CRC/MS, Demonstrativo de Execução dos**
32 **Restos a Pagar Processados, Demonstração das Variações Patrimoniais, Comparativo**
33 **da Receita e Despesa Orçada com a Realizada (Execução Orçamentária), Demonstrativo**
34 **Comprobatório dos Saldos das Contas, Conciliações e Extratos Bancários, relativo ao**
35 **exercício financeiro de 2022**, procedidas às verificações julgadas oportunas, concluiu que a
36 situação econômica e financeira do Regional na data exarada, está fielmente retratada nos
37 Demonstrativos em referência e de acordo com a legislação do CFC que instituiu Normas
38 Orçamentárias e Contábeis para os Conselhos. A Câmara de Controle Interno decide
39 **APROVAR POR UNANIMIDADE**, emitindo o Parecer nº 005/2023. A **Câmara de Controle**
40 **Interno** do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, analisou a
41 **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REGIONAL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE**
42 **2022**, procedidas às verificações julgadas oportunas, concluiu que a situação econômica e
43 financeira do Regional na data exarada, está fielmente retratada nos Demonstrativos em

44 referência e de acordo com a legislação do CFC que instituiu Normas Orçamentárias e
45 Contábeis para os Conselhos. A Câmara de Controle Interno decide **APROVAR POR**
46 **UNANIMIDADE**, emitindo o Parecer nº 006/2023. A **Câmara de Controle Interno** do
47 Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, analisou a proposição do Sr.
48 Presidente de nº 02 de 16 de fevereiro de 2023 para análise e emissão de parecer, referente
49 ao reajuste de 20% (vinte) por cento, nos valores pagos aos Conselheiros, Colaboradores e
50 Funcionários a título de Diárias dentro do Estado conforme Resolução CRCMS nº 225, diante
51 da análise da referida proposição, juntamente com a justificativa apresentada pela
52 Administração, procedidas às verificações julgadas oportunas, no que diz respeito à situação
53 econômico, financeira, a Câmara de Controle Interno decide **APROVAR POR**
54 **UNANIMIDADE**, a proposição do Sr. Presidente, devendo este ser levado a plenária para
55 apreciação, votação e homologação, emitindo o Parecer nº 007/2023. ... E, para constar, eu
56 Valter Gomes dos Santos – Encarregado do Setor de Contabilidade, secretariei a reunião e
57 lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim , pelo Coordenador e demais membros
58 presentes. **SALA DAS SESSÕES, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**



Contador **Walter Aparecido Bernegozzi**
Vice - Presidente de Controle Interno



Contador **João Júlio Arashiro**
Membro



Técnico em Contabilidade **Hugo David Santana**
Membro